MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº. 23/2015 – Publicado no DOU em 12 de março de 2015

O Conselho Diretor da UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares para o Processo Seletivo Simplificado para a contração de professor por tempo determinado, que trata o Edital 23/2015/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 12/03/2015, seção 3, páginas 68 a 69, regulamentado pelas Leis nº. 9.849 de 26/12/1999; nº. 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/ 2009; Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011; Decreto nº. 7485 de 18/05/2011; Lei nº. 12.425 de 17/06/2011; Portaria nº. 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP n.º 373 de 02/03/1994, Portaria Normativa nº. 3/MEC, de 2/2/2012 e Portaria Interministerial nº. 208, de 05 de junho de 2014.

I – DO CONCURSO:

1.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Biologia/Licenciatura

1.2 NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).

1.3 REGIME DE TRABALHO: 40h.

1.4 FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura) e Pós-Graduação em Educação em Ciências ou áreas afins.

1.5 LOCAL DE ATUAÇÃO: O candidato aprovado na área, objeto do presente concurso, atuará na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas da Universidade Federal de Goiás, em específico no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, realizando o Tempo Universidade e o Tempo Comunidade.

1.6 PERFIL DESEJADO: Ter experiência de trabalho com a Educação, Ensino de Ciências e a Educação do Campo. Disponibilidade de Trabalhar com formação de professores; com a Educação do Campo: Pedagogia da Alternância.

1.7 ÁREA: Biologia (Licenciatura).

II – DA INSCRIÇÃO:

2.1 Período de inscrição: 12/03/2015 a 23/03/2015.

2.2 Local: Praça Brasil Caiado, nº 35, Centro Goiás/GO. CEP: 76600-000.

2.3 Horário: das 08h às 12h e das 14h às 18h.

2.4 Taxa: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Solicitar GRU na Secretaria Administrativa da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas.

2.5 **Documentação exigida para ser entregue na Secretaria Administrativa da Unidade:**

2.5.1 Requerimento em formulário próprio e declaração de acatamento às normas do Processo Seletivo (disponível na secretaria).

2.5.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU).

2.5.3 Uma foto 3 x 4, recente.

2.5.4 Cópia do diploma de graduação na área exigida.

2.5.5 Cópia do certificado de conclusão de especialização em qualquer área.

2.5.6 Curriculum Vitae, e cópia de suas comprovações.

2.5.7 Cópia do documento de Identidade e CPF.

III. DO ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO:

3.1 O Processo Seletivo constará apenas de prova didática.

3.2 O candidato deverá informar-se, por meio do aviso afixado no mural da Unidade e disponibilizado no sítio da UFG-Regional Goiás na internet (https://www.goias.ufg.br), do dia, horário e local das etapas do processo seletivo.

3.3 Será sumariamente excluído do concurso o candidato que faltar à prova didática.

3.4 O sorteio do ponto para a prova didática será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização desta prova.

3.5 Se a prova didática não puder ser feita no mesmo dia, por todos os candidatos, novos sorteios de pontos serão realizados, com a mesma antecedência prevista para o primeiro grupo.

3.6 No dia e horário do sorteio do ponto da prova didática será realizado também o sorteio da ordem em que os candidatos farão a prova.

3.7 A prova didática terá a duração mínima de 45 minutos e máxima de 50 minutos, devendo o candidato apresentar três vias do plano de aula à comissão examinadora.

3.8 Após a realização da prova da prova, cada membro da comissão examinadora atribuirá ao candidato nota de 00,0 (zero) a 10,0 (dez), e a comissão calculará a média aritmética simples das notas atribuídas.

3.9 Os casos de empate serão resolvidos a favor do candidato que apresentar melhor *curriculum lattes*.

3.10 Serão aproveitados os candidatos que a partir da média geral 7,0 (sete), obtiverem a média mais elevada observando o número de vagas definidas neste edital.

5 DAS ATAS E DO RESULTADO FINAL:

5.1 Serão lavradas às atas imediatamente após a instalação da Comissão, da prova didática, e do resultado final do processo seletivo.

5.2 Na ata final constarão as médias gerais obtidas em ordem decrescente.

5.3 Em dia, hora e local determinados pela Comissão Examinadora, será divulgado o resultado final do processo seletivo, contendo os candidatos aprovados em ordem decrescente.

6 DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS:

6.1 Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem à publicação dos resultados, poderão ser interpostos recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao colegiado da UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS/UFG para deliberação final.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:

7.1 A homologação do resultado final será feita pela chefia da UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS/UFG.

7.2 A Unidade Acadêmica, por meio de sua Chefia, de posse dos resultados do processo seletivo e dos recursos interpostos, encaminhará ao Gabinete da Reitoria, acompanhado das atas e das certidões de ata, o pedido para a contratação.

8 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

8.1 A lista de Pontos para Prova Didática será disponibilizada posteriormente no sítio da Regional Goiás, na internet (https://www.goias.ufg.br).

9 As demais informações que se fizerem necessárias serão prestadas pela Secretaria da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas, nos horários de 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda à sexta-feira.

Goiás, 23 de março de 2015.

_____

Prof. Dr. José Gonzalo Armijos Palacios

Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas

Regional Goiás/UFG